

→1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 467/2023 PROCESSO Nº SEI-080007/008186/2023 ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 62.413.869/0001-15, estabelecida na R MARTINS PENA nº 93, CAMPOS ELISEOS - RIBEIRAO PRETO/ SP, CEP: 14.080-620, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO, cédula de identidade nº 18.294.531-5 SSP/SP, inscrição no CPF sob o nº 138.771.588-70, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 467/2023 com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/015309/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA (ITEM 1), visando abastecer as unidades: AME - Ambulatório de Especialidades Médicas Jornalista Susana Naspolini e Hospital Regional Gélio Alves Farias (HRGAF), com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO
GIGANTE R\$ 289.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO
GIGANTE R\$ 357.000,00









PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 23,5294% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204 Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE11156 / 2023NE11157

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) días, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.







E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro,

de Des

Summer de 2023

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA

Diretora Administrativa Financeira

ERICA VERNILE

PEREIRA VEZONO:138771 58870

Assinado de forma digital por ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO: 1387715887

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO

TESTEMUNHA

112.111.167-00

TESTEMUNHA

Nathane Dufrayer Stive Chere de Contratos-Aquisição ID: 51240815



ANEXO I Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Contratada	Unid.	Preço Unitário	ValorTotal
1	6530.025.0010 (ID - 181438)	MESA GINECOLOGICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA, MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFADO: PU INJETADO REVESTIDO COM PVC, COR REVESTIMENTO: AZUL, MATERIAL ESTRUTURA: ACO MACICO, PINTURA EPOXI, TRATAMENTO ESTRUTURA: N/A, ACABAMENTO ESTRUTURA: INOX, COR ESTRUTURA: INOX, COR ESTRUTURA: N/A, APOIO: CABECA, COSTAS, BRACOS, PERNAS, COXAS, CALCANHAR, QUANTIDADE MOVIMENTOS: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA MOTORIZADOS, COMPOSICAO GABINETE: N/A, DIMENSOES: ~1,80 X 0,55 X 0,95 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELETRICA VOLTAGEM 127V/220V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	GIGANTE RECEM NASCIDO	4	UNIDADE	R\$ 17.000,00	R\$ 68.000,00

*OBS: A entrega deverá ser de forma única e efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.

**OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

ENDEREÇOS DE ENTREGA:

Unidade	Quantidade	Endereço				
AME	03	Rua Barão da Torre, s/n – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ (Antigo poupa tempo).				
HRGAF	01	Rodovia Amaral Peixoto, 895, Casimiro de Abreu, Barra de São João - CEP: 28860-000				



ERICA Asunado de VERNILE forma digital PEREIRA POR ERICA VEZONO: FERUNA 13877158 VEZONO: 138 77158 70



